



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 650, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estabelece a remuneração mínima para os servidores da
Administração Direta e Indireta do Município, inclusive inativos e pensionistas.

Art. 2º - A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os
proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas do Município ficam
reajustados a partir de 1º de janeiro de 2021 para R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

§1º Para efeitos desta lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição
pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de
referência fixado em Lei.

§2º Cabe à Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, da
Secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima
mencionado.

Art. 3º Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de
anotações procedidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
da Secretaria de Administração nas respectivas fichas funcionais e com expressa
referência a esta Lei.

Art. 4º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão
utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao
exercício 2020 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Salgado de São Félix-PB, 26 de janeiro de 2021.

Joni Marcos Souza de Oliveira
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

